TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 462/09, 246/10 e 605/10, publicados nos D.O.E.R.J. de 28/08/09, 06/05/10 e 16/11/10.

ATA DE REUNIÃO nº 050

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e onze, ao meio-dia, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alcinei Barbosa Cunha, Débora Espínola Martins, Sheyla Rodrigues Rosa, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 462/09, 246/10 e 605/10) da Presidência deste Tribunal. A servidora Luciana Nogueira da Silva Chimento, lotada na Seção de Conservação e Serviços Gerais (SESERG), compareceu à reunião na qualidade de ouvinte. Inicialmente foi registrado que: a) Foi recebido o Memorando nº 024/2010 – SSG (Prot. 47.164/2011), indicando a servidora Luciana como nova integrante da SSG junto a esta Comissão, em substituição ao servidor Marcelo Pereira Cespes, devido ao "elevado volume de trabalho" daquele servidor em sua Unidade. Fica registrado o agradecimento ao servidor Marcelo pelo espírito de cooperação demonstrado enquanto esteve atuando junto à Comissão; b) Foi recebido o Memorando nº 44/2011 – COMAP (Prot. 29.054/2011), com retificação dos dados constantes da Lista de Documentos para Eliminação daquela Coordenadoria, analisada na última reunião; c) O servidor Rodrigo entende ser necessário regulamentar a participação dos membros desta Comissão nos procedimentos de eliminação de documentos recebidos por esta Comissão, tanto em relação à análise dos procedimentos quanto à designação para atuação nos mesmos. Foi exposto aos servidores Wagner, Alcinei e Luciana o histórico em relação ao procedimento de eliminação de documentos, especialmente quanto à habilitação de servidores das Unidades da Sede para acesso aos recursos de registro de eliminação de documentos no SADP. Foi relembrado pelo servidor Rodrigo de que os membros desta Comissão não podem participar do acompanhamento do procedimento de eliminação de documentos das Unidades aonde se encontrarem lotados; d) O servidor Rodrigo propôs a criação de um Aviso Intranet para melhores esclarecimentos sobre o procedimento adequado para classificação de documentos que possuam mais de um assunto identificado na TTDD. Houve consenso dentre os membros da prevalência do maior prazo de guarda dentre os assuntos constantes de documentos nessa situação, bem como da guarda permanente sobre a eliminação, em relação à destinação; e) O servidor Wagner apresentou uma proposta inicial para a realização de uma palestra informativa aos servidores de cartórios eleitorais. Este servidor propôs, ainda, a elaboração de um formulário para consulta aos cartórios quanto à questões tais como: eventuais procedimentos de eliminação de documentos já realizados, dúvidas e sugestões de temas em relação às atividades desta Comissão. Tal proposta foi acolhida por todos os membros. Discutiu-se sobre a forma de envio dos formulários aos cartórios, bem como o prazo para resposta. Em relação à forma de envio, o servidor Rodrigo propôs que que se utilizasse a página desta Comissão na Intranet para acesso aos cartórios. Deliberou-se à unanimidade: a) Aprovar a Lista de Documentos para Eliminação referente ao Memorando nº 44/2011 – COMAP, encaminhando parecer à Diretoria-Geral pela abertura do respectivo procedimento de eliminação de documentos; b) Publicar Aviso Intranet, informando sobre a preservação de documentos com mais de um assunto pelo maior prazo especificado na Tabela de Temporalidade, bem como a prevalência da guarda permanente sobre a eliminação nesses casos; c) Os membros da Comissão deverão elaborar um modelo de formulário de pesquisa aos cartórios eleitorais, visando a busca de melhores subsídios para a elaboração de palestra informativa a estes; d) Os membros da Comissão ficam impedidos de participar da análise dos procedimentos de eliminação de documentos da Unidade aonde se encontram lotados. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 13:30 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 16 de maio de 2011, às 15:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu,_____, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Alcinei Barbosa Cunha
Membro da Comissão

Débora Espínola Martins
Membro da Comissão

Luciana Nogueira da Silva Chimento
Seção de Conservação e Serviços Gerais

Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão

Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão

Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão